



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DESPACHO

À Ilustríssima Senhora
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Agente de Contratação

Em atendimento ao Art. 72, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, informo a Vossa Excelência que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido no âmbito da contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de assessoria e consultoria contábil pública, compreendendo as seguintes atividades:**

1. Coordenação, orientação e desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
2. Prestação de serviços de assessoria contábil profissional ao Legislativo Municipal;
3. Prestação de serviços de consultoria profissional ao Legislativo;
4. Elaboração dos processos de prestação de contas junto ao TCM-PA;
5. Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas junto à Corte de Contas;
6. Prestação de serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto ao TCM / PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, no Exercício de 2024:

- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Xinguara / PA, 18 de janeiro de 2024.


HILDECI PEREIRA DOS ANJOS

Diretora Financeira Legislativa